

DECRETO MUNICIPAL N.º 006/2021

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO TERRITÓRIO DO
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Vista Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º: Fica Decretado Ponto Facultativo no território do Município de Vista Alegre, **nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2021, (segunda-feira e terça-feira), em virtude do Carnaval, retornando as atividades na quarta-feira, dia 17 de fevereiro de 2021 pela parte da manhã, em todos os órgãos públicos do Município de Vista Alegre-RS.**

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE-RS, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.

ZAIRO RIBOLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Rosecleia Albarello
Secretária Municipal da Administração